



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Educação,

Senhor Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **26 de Maio de 2017, às 09:00hs**, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, inscrita no **CPF Nº 022.025.393-52**, **RG Nº 2.871.448**, inscrita no **CRN Nº 11139**, vencedora com o valor de **R\$ R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)** para a **Secretaria de Educação** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome de: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, inscrita no **CPF Nº 022.025.393-52**, **RG Nº 2.871.448**, inscrita no **CRN Nº 11139**, assim faltando o Exmo. Secretário, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 26 de Maio de 2017.

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos
PREGOEIRA

Fco. Evandro Caetano Freitas Filho
Fco. Evandro Caetano Freitas Filho
EQUIPE DE APOIO

Tiago da Silva Pereira
Tiago da Silva Pereira
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **05.10.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 022.025.393-52, RG Nº 2.871.448, Inscrita no CRN Nº 11139, vencedora com o valor de R\$ R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 29 de Maio de 2017.

Francisco Arnaldo Araújo Batista
FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO